

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 429/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

JÉSSICA VASSOLER

Nasceu no Município de João Neiva, em 06 de maio de 1991.

Filha de Jonas Vassoler e Marina Reali Vassoler, casada com Éderson Zucolotto e mãe de Henrique Vassoler Zucolotto.

Participa do Conselho Escolar e do Conselho da Igreja “São José”, de Barra do Triunfo. Contribui com a preservação da identidade cultural da comunidade, participando de atividades de lazer que envolvem a tradição e cultura locais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 429/2023

**Concede Título de Honra ao Mérito à Sra.
Jéssica Vassoler**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Jéssica Vassoler**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador